# Resolução nº 01/2008

**Autoriza a contratação da "DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA – DPM", para prestar serviços técnicos especializados para o Poder Legislativo de São Jerônimo e dá outras providências.**

**Leonel Flores Rada,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º -** Fica o Poder Legislativo autorizado a contratar, para o ano de 2008, a prestação de serviços Técnicos Especializados da Delegações de Prefeituras Municipais LTDA – DPM, que consistem em assessoria nas áreas jurídica, administração pessoal, orçamentária, contábil, legislativa e de treinamento de servidores.

**Art. 2º -** Pelos serviços contratados, o Poder legislativo pagara o valor mensal de R$ 590,00 (quintos e noventa reais), com recursos da seguinte dotação orçamentária, 01 - Câmara de Vereadores

01.01 - Câmara de Vereadores

01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara de Vereadores

3.3.90.39.00.00.00.00.001 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, mediante ordem de pagamento através do BANRISUL

**Art. 3º -** As especificações contratuais são as que constam da minuta de contrato de prestação de serviços que fica integrando este projeto Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 28 de Fevereiro de 2008.

**Ver. Leonel Flores Rada**
**Presidente da Câmara**



Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.